

PROCESSO: 2021/000070

INTERESSADO: Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Nesta data, procedemos à abertura do Volume I dos autos do processo acima epigrafa-
do, a partir da folha nº 02 inclusa.

Palmas - TO, 13 de setembro de 2021.


Dalva Macedo da Silva Costa
Financeiro do CRCTO

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO - SERVIÇO

Órgão: Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins - CRCTO

Setor Requisitante (Unidade/Setor): Desenvolvimento Profissional

E-mail:

desenprof@crcto.org.br

Telefone para contato: (63) 3219-5609

1 - DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1 Contratação do instrutor para ministrar palestra no encerramento da Semana do Contador, no dia 22 de setembro de 2021.

2 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. Conforme a Lei nº 12.249/2010, os programas de educação continuada são regulados pelo Conselho Federal de Contabilidade. Essa regulação está materializada por meio da norma geral NBC PG 12, que torna o CFC e CRC's promotores do programa além de serem considerados capacitadoras, conforme itens da norma.

2.2. Por ser capacitadora, conforme a norma NBC PG 12, o CRC deve, portanto, realizar cursos, palestras e eventos para manter, atualizar e expandir os conhecimentos e competências técnicas e profissionais, as habilidades multidisciplinares e a elevação do comportamento social, moral e ético dos profissionais da contabilidade, como características indispensáveis à qualidade dos serviços prestados e ao pleno atendimento das normas que regem o exercício da profissão contábil.

2.3. Diante disso, torna-se necessária a contratação de instrutor especializado para ministração de palestra no *encerramento da Semana do Contador*, pelo programa de educação profissional continuada do CRCTO.

3 - PROCESSO RELACIONADO

Existe algum processo em andamento relacionado a esta contratação?

() Sim - Qual?

(X) Não

4 - ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Alinha-se à filosofia de trabalho do Sistema CFC/CRC's, que desenvolve o programa de educação continuada, objetivando principalmente:

- Proporcionar aos profissionais contábeis o aprimoramento técnico por meio de cursos e palestras.

Investir em uma fiscalização preventiva/orientativa, por meio de temas que atenda essa necessidade.

5 - FONTE DE RECURSO

Fonte de recurso para contratação e o planejamento existente: Projeto: 3014 - Promover a educação

Avenida Teotônio Segurado, Quadra 601 Sul, Conjunto 01, Lote 19, Plano Diretor Sul
CEP: 77016-330 - Palmas/TO

Telefone: (63) 3219-5600 - E-mail: crcto@crcto.org.br

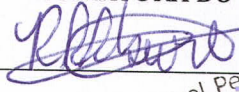
Visite nosso site **WWW.CRCTO.ORG.BR**

continuada (Cursos e Palestras)

Conta: 6.3.1.3.02.01.004 – Serviços de instrutores.

Palmas TO 09/09/21

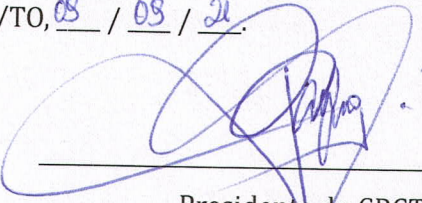
6 – ASSINATURA DO REQUISITANTE


Raquel Pereira Ribeiro
Coord. de Desenvolvimento
Profissional CRCTO

7 – APROVAÇÃO

Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante.

Palmas/TO, 08 / 08 / 21.



Presidente do CRCTO

Palmas, 09 de setembro de 2021.

TERMO DE REFERÊNCIA n.º014/2021
COORDENADORIA DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL
PALESTRA DE ENCERRAMENTO DA SEMANA DO CONTADOR.

1. DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de um palestrante de encerramento para o evento Semana do Contador, agendada para dia 22 de setembro de 2021, conforme especificações contidas neste Termo de Referência e seus anexos.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 O Desenvolvimento Profissional do CRCTO planejou para 2021 o projeto Semana do Contador, evento comemorativo ao dia 22 de setembro, Dia do Contador. Serão 5 (cinco) dias de palestras online, sendo 1 (uma) palestra, no formato tradicional/presencial. Para isso, estamos trabalhando com uma programação de qualidade, dentro das expectativas da profissão contábil.

2.2 Justifica-se pelo compromisso do CRCTO em integrar profissionais, acadêmicos e outras áreas em torno de assuntos pertinentes à profissão, no sentido de cumprir com a Educação continuada. Desse modo, para o encerramento do evento, buscamos contratar uma palestra de conteúdo especialmente voltado ao futuro da profissão.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS E ESTIMATIVA DE PREÇOS

3.1. As estimativas de valores do curso estão discriminadas na planilha abaixo:

	SERVIÇO	ESTIMATIVA DO VALOR DO PALESTRANTE	VALOR TOTAL
01	Palestra presencial: <i>Inteligência de Negócios como ferramenta aplicada ao mercado dos Serviços Contábeis.</i> Data : 22/09/2021 Duração: 2 horas Certificação: CRCTO	Valor de honorário	R\$ 8.000,00

4. DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1. A proposta de preço deverá conter discriminação detalhada dos serviços e/ou produtos que estão sendo oferecidos, condições de pagamento e validade da proposta.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

- 5.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para o CRCTO.
- 5.2. Responsabilizar-se pelos danos porventura causados diretamente ao CRCTO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo.
- 5.3. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento da execução dos serviços/produtos solicitados.

6. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CRCTO

- 6.1. Proporcionar todas as condições que dele dependa para que a empresa possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo.
- 6.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços/material a ser usado em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pela empresa.
- 6.3. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados.

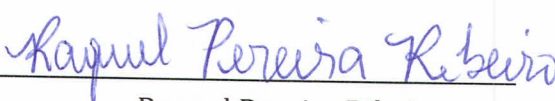
7. DOS PRAZOS E LOCAL PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

- 7.1 O serviço deverá ser prestado presencialmente, na data de 22/09/2021, devendo ser amplamente divulgado nas redes.

8. CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL

- 8.1 Os recursos estão disponíveis na dotação orçamentária 6.3.1.3.02.01.004 (Serviço de Instrutor) do Projeto 3014 – Promover a Educação Continuada – Cursos e Palestras.

Palmas - TO, 09 de setembro de 2021.



Raquel Pereira Ribeiro
Coordenadora de Desenvolvimento Profissional

DADOS DO PROCESSO

PROCESSO		Nº2021/000070		DATA: 13/09	
PROJETO Nº 3014- PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA - CURSOS E PALESTRAS					
TIPO :	☒ OUTROS	☐ REEMBOLSO	☐ SERVIÇOS	☐ LOCAÇÃO	☐ SUPRIMENTO DE FUNDOS
JUSTIFICATIVA					
Despesa com contratação de instrutor para ministrar palestra no encerramento da Semana do Contador, no dia 22 de setembro 2021.					
VALOR: R\$6.960,00					
MODALIDADE					
☒ DISPENSA	☐ INEXIGIBILIDADE		☐ OUTRA MODALIDADE		☐ NÃO SE APLICA

Declaração Disponibilidade Financeira

O Departamento Financeiro do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins declara possuir recursos financeiros para pagamento de despesa para contratação de instrutor para ministrar palestra no encerramento da Semana do Contador, no dia 22 de setembro 2021. os quais estão disponíveis no Banco do Brasil, agência: **3615-3** Conta: **48.731-7**

Palmas, 13 de setembro de 2021.


Fernanda Carvalho Pereira
Coordenadora Administrativa

Declaração Disponibilidade Orçamentária

O Setor de Contabilidade do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins declara possuir dotação orçamentária específica na rubrica 6.3.1.3.02.01.004 – SERVIÇOS DE INSTRUTORES.

Palmas, 13 de setembro de 2021.


Antônia Célia Pires de Sousa Lopes
Técnica em Contabilidade

**Proposta Adriano Gilioli**

10/09/2021 16:48

De: Adriano Gilioli <adrianogilioli@gmail.com>Para: desenprof@crcto.org.br

Proposta Adriano Gilioli

Anexo os documentos solicitados.

Atte

Adriano Gilioli

Anexos:

- WhatsApp Image 2020-09-02 at 11.33.12.jpeg
- WhatsApp Image 2020-09-02 at 11.22.24.jpeg
- WhatsApp Image 2020-09-02 at 11.22.24-2.jpeg
- Proposta CRCTO - 2021.docx
- FORMULARIO PARA CREDENCIAMENTO EPC-CFC - Adriano Gilioli2).doc

Palestra de encerramento da Semana do Contador:

Contabilidade: Indicando caminhos para a retomada econômica

Professor: Adriano Gilioli

Técnico em Contabilidade
Contador
Mestre em Administração e Negócios pela USP
Mestre em Contabilidade pela PUCSP
Especialização em Harvard
Gestor de Startups
Empresário
Professor e Congressista
Conselheiro do CRC SP
Membro Oficial na Academia Paulista de Contabilidade.

Tema:

Inteligência de Negócios como ferramenta aplicada ao mercado dos Serviços de Contabilidade.

Objetivo do Tema:

Despertar no participante o interesse por assuntos importantes para manutenção das atividades Contábeis Empresariais, tornar compreensível que estamos em épocas que exigem alta performance e reinvenções permanentes. Demonstrar através de pesquisas científicas os impactos das novas gerações nas atividades empresariais demonstrando o quanto o Profissional da Contabilidade deve buscar essa conexão com maior ritmo aderindo rapidamente a nova forma de gestão de serviços contábeis. Trazer ao participante informações para tomada de decisões (pós evento), apresentando o ecossistema contábil utilizado pelo mundo empresarial, fazendo entender que Lucro e Eficiência é parte integrante dos negócios. Por fim, tornar permanente a curiosidade do Profissional de Contabilidade pela busca da melhor Inteligência que possa colaborar com seus objetivos.

Tempo da Palestra: 75 a 90 Minutos.

Conteúdo Programático:

- a) A Tecnologia
- b) A Geração Y e Alpha atuando no mercado de trabalho.
- c) Adequações necessárias para o novo mercado.
- d) As ferramentas aplicadas aos negócios contábeis pós pandemia.
- e) Ecossistema da Contabilidade
- f) Contabilidade Online, Tradicional e Digital
- g) Lucro e Eficiência
- h) As inteligências aplicadas na Contabilidade

Gilioli Serviços Empresariais SS Ltda

CNPJ: 05.453.478/0001-90

Rua Roberto Tadeu Fornassari, 230

Centro - Guarulhos - SP.

CEP: 07090-170

11 2440 0024

- Valor dos honorários: R\$ 6.960,00 (Seis Mil Novecentos e Sessenta Reais)



Palestra de encerramento da Semana do Contador

06/09/2021 17:24

De: Zenaide Carvalho <zenaideprofe@gmail.com>

Para: desenprof@crcto.org.br

Cc: Silvia Suporte Zenaide <suportezenaide@gmail.com>

Olá, bom dia!

Ficou muito feliz com o convite para a Palestra de Encerramento da Semana do Contador, cujo tema é **Contabilidade: Indicando caminhos para a retomada econômica**.

A palestra que proponho para o Encerramento é:

Como Conquistar Mais Clientes para a Retomada do Seu Negócio Contábil

A palestra será um divisor de águas para qualquer empreendedor contábil criar novas possibilidades de negócios e captação de clientes neste momento crucial em que ainda estamos na Pandemia, mas com uso de força total das redes sociais.

Palestrante: Zenaide Carvalho

Zenaide Carvalho é Contadora e Administradora, pós-graduada em Psicologia do Marketing e em Auditoria e Controladoria.

Eleita por duas vezes uma das maiores influenciadoras da área contábil, vem atuando como educadora digital e ajudando profissionais contábeis a se posicionarem nas redes sociais.

Além de empreendedora digital é também professora de Marketing no MBA do Curso de Consultoria e Empreendedorismo Contábil da BSSP.

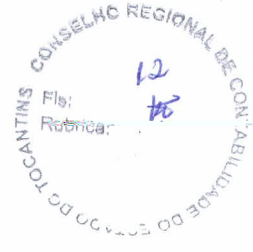
Honorários propostos para o evento = R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Despesas de traslado e hospedagem por conta do contratante.

A palestrante já tomou as duas doses da vacina contra a covid-19.

Emitimos nota fiscal no CNPJ 35.211.710/0001-45
ZEN TREINAMENTOS LTDA.

Desde já ficamos no aguardo, muito obrigada.



09/09/2021

<https://webmail199.umbler.com/print/printmessage>

O contato por whatsapp para 48 99158-3174 em Silvia

Cordialmente,

Zenaide Carvalho e Equipe

De: **CRCTO - DESENPREF** <desenprof@crcto.org.br>

Envia: sex., 3 de set. de 2021 às 09:47

Subject: Palestra de encerramento Semana do Contador - CRCTO

To: <suportezenaide@gmail.com>

Prezada **Zenaide**,
Bom dia!

Me chamo Raquel Ribeiro e estou como Coordenadora de Desenvolvimento Profissional do CRCTO. O motivo do contato é a realização do evento Semana do Contador, entre os dias 15 a 22 de setembro de 2021. Assim, buscando oferecer aos participantes um assunto de qualidade eu solicitei seu contato a um dos regionais que indicou seu e-mail para palestra.

Desse modo, venho solicitar proposta para Palestra de encerramento do evento marcada para o dia **22/09, presencial, na sede do CRCTO, na capital Palmas**. A previsão do início da palestra é 9h00, a estimativa do evento é de 4h.

Aguardamos proposta de preço, com o tema **de sua escolha**.

O tema da semana do contador é **Contabilidade: Indicando caminhos para a retomada econômica**.

Ops: Solicito por favor especificar na palestra o seguinte: Palestra de encerramento da Semana do Contador, Tema: XXXX. Por favor especificar CNPJ ou CPF na proposta no qual faremos o pagamento.



<https://webmail199.umbler.com/print/printmessage>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Rúbrica: 18
16

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.211.710/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/10/2019
NOME EMPRESARIAL ZEN TREINAMENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DOUTOR HEITOR BLUM	NÚMERO 230	COMPLEMENTO SALA 150	
CEP 88.075-110	BAIRRO/DISTRITO ESTREITO	MUNICÍPIO FLORIANÓPOLIS	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO ZENAIDPROFE@GMAIL.COM		TELEFONE (48) 8435-2546	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/10/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/09/2021** às **14:20:54** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Re: Palestra de encerramento Semana do Contador - CRCTO

02/09/2021 21:30

De: Palestras - Mais Dinheiro <palestras@maisdinheiro.com.br>

Para: dcsenprof@crcto.org.br

Cc: "eventos@crcto.org.br" <eventos@crcto.org.br>

Olá Mu to boa noite tudo bem?

Prazer meu nome é Vanessa sou aqui da assessoria do Gustavo, confirmo o recebimento da sua demanda e já estou cuidando aqui com todo carinho,

Dúvida qual será o local do evento? Cidade*

Posso te adiantar que o valor para palestra presencial é de 50 mil reais mais as despesas de viagem para duas pessoas, (as despesas devo incluir na proposta ou vocês fazem a parte?

Aguardo a confirmação do local para o envio da proposta formal,

Att

Vanessa Pombo**MaisDinheiro_Polo Palestrantes****Tel: (12) 3413-0004****(12) 3672-5532****(12) 99206-3862**palestras@maisdinheiro.com.brwww.gustavocerbas.com.br

Facebook: Gustavo Cerbasi

Instagram: GustavoCerbasi

YouTube: GustavoCerbasi

LinkedIn: Gustavo Cerbasi



Em qui., 2 de set. de 2021 às 17:28, CRCTO -

ENPROF <desenprof@crcto.org.br> escreveu

Prezado palestrante Gustavo Cerbasi,

Boa tarde!

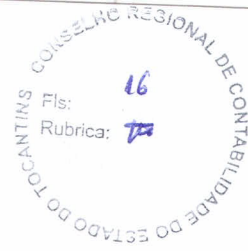
Me chamo Raquel Ribeiro e estou como Coordenadora de Desenvolvimento Profissional do CRCTO. O motivo do contato é a realização do evento Semana do Contador, entre os dias 15 a 22 de setembro de 2021. Assim, buscando oferecer aos participantes um assunto de qualidade eu solicitei seu contato a um dos regionais, que indicou seu contato.

Assim, venho solicitar proposta para a Palestra de encerramento do evento, marcada para o dia 22/09, presencial, na sede do CRCTO. A previsão do início da palestra é 9h00, a estimativa do evento é de 4h.

Aguardamos proposta de preço, com o tema **de sua escolha**.

O tema da semana do contador é **Contabilidade: Indicando caminhos para a retomada econômica**.

obs: Solicito por favor especificar na palestra o seguinte: Palestra de encerramento da Semana do Contador, Tema: XXXX. Por favor especificar CNPJ ou CPF na proposta.



PLANILHA DE COLETA DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS												
ÍTEM	UNID	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	pesquisa feita direto com o fornecedor	Cotação 01			Cotação 02			Cotação 03	MÉDIA DE PREÇOS
					GILIOLI SERVIÇOS EMPRESARIAIS SS LTDA			ZEN TREINAMENTOS LTDA				
			contratação de instrutor para ministrar palestra no encerramento da Semana do Contador, no dia 22 de setembro	PESQUISA	CNPJ: 05.453.478/0001-90	CNPJ: 35.211.710/0001-45		CNPJ: 00.000.000/0000-00				
					VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL		
1	UND	1			R\$ 6.960,00	R\$ 6.960,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 22.986,67	
			VALOR TOTAL DO ITEM		R\$ 6.960,00			R\$ 12.000,00			R\$ 50.000,00	
1º Proposta Habilitada: GILIOLI SERVIÇOS EMPRESARIAIS SS LTDA.												

Assim, afirmamos que nos responsabilizamos pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição correta dos itens, desejados por parte da Administração do CRCTO, e pelo valor usualmente praticado pelo mercado.

Palmas TO 13 de agosto de 2021

Raquel Pereira Ribeiro

Responsável pela pesquisa de preço

[Assinatura]
Dalva Macedo Da Silva Costa
Encarregada do Financeiro

[Assinatura]
CRCTO
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO TOCANTINS

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA

Estando presentes os pressupostos de autorização da despesa previstos no art.38, caput, da lei nº8.666/93, a saber, a descrição do objeto e a informação de que existe dotação orçamentária específica para a despesa, autorizo sua efetivação na forma que melhor atender aos princípios da licitação.

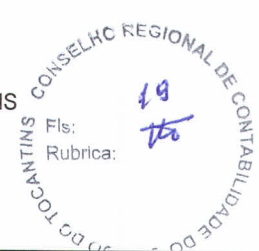
Determino aos setores responsáveis que elejam a forma legal mais eficiente para efetivação da contratação, e, sendo o caso de contratação direta, por dispensa ou inexigibilidade de licitação, submeta o feito para a apreciação e manifestação prévia do setor jurídico quanto a sua legalidade. Somente poderá se efetivar qualquer contratação, se os procedimentos levados a feito forem considerados legais pela assessoria jurídica do CRCTO.

Palmas 13 de setembro de 2021.



Rafaela Oliveira Simões Menezes
Diretora Executiva do CRCTO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA



Data : 14.09.2021
Hora : 11:02

Número da Reserva	Ano do Exercício	Data da Reserva	Processo
117	2021	14.09.2021	2021/000070

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	Subprojeto
6.3.1.3.02.01.004	SERVIÇOS DE INSTRUTORES	3014-PROMOVER A EDUCAÇÃO	-

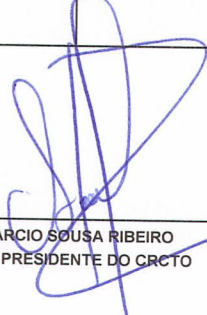
Histórico da Reserva	Valor Total da Reserva
Reserva para despesa com contratação de instrutor para ministrar palestra no encerramento da Semana do Contador, no dia 22 de setembro 2021.	6.960,00

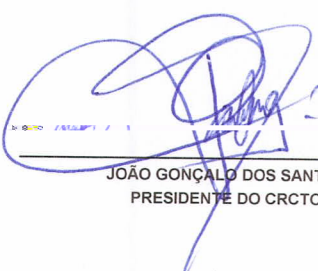
Valor por Extenso
Seis Mil, Novecentos e Sessenta Reais

Dotação Atualizada	Reservas Acumuladas	Valor desta Reserva	Saldo Atual
16.000,00	4.000,00	6.960,00	5.040,00

PALMAS, 14 de Setembro de 2021


DALVA MACEDO DA SILVA COSTA
ENCARREGADA DO FINANCEIRO


MÁRCIO SOUSA RIBEIRO
VICE PRESIDENTE DO CRCTO


JOÃO GONÇALO DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CRCTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO
Fls: 20
Rubrica: 175

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.453.478/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/11/2002
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL GILIOLI SERVICOS EMPRESARIAIS S/S LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GILIOLI CONTABILIDADE	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 224-0 - Sociedade Simples Limitada
--

LOGRADOURO R ROBERTO TADEU FORNAZARI	NÚMERO 230	COMPLEMENTO 2 ANDAR EDIF GILIOLI
--	----------------------	--

CEP 07.090-170	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUARULHOS	UF SP
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GILIOLI@TERRA.COM.BR	TELEFONE (11) 2440-0024/ (11) 2836-6168
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/09/2021** às **11:12:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GILIOLI SERVICOS EMPRESARIAIS S/S LTDA**
CNPJ: **05.453.478/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 27/10/2014.
Emitida às 02:17:41 do dia 29/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/02/2022.

Código de controle da certidão: **280C.4F11.C861.A687**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 05.453.478/0001-90

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

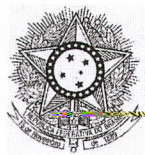
Certidão nº 21090026057-01

Data e hora da emissão 02/09/2021 17:41:03

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GILIOLI SERVICOS EMPRESARIAIS S/S LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.453.478/0001-90
Certidão nº: 27150160/2021
Expedição: 02/09/2021, às 17:39:47
Validade: 28/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GILIOLI SERVICOS EMPRESARIAIS S/S LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.453.478/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 05.453.478/0001-90**Razão Social:** GILIOLI SERVICOS EMPRESARIAIS SS LTDA ME**Endereço:** R MARCOLINA MOREIRA 81 / VILA PEDRO MOREIRA / GUARULHOS / SP / 07021-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/08/2021 a 16/09/2021**Certificação Número:** 2021081802221971056287

Informação obtida em 02/09/2021 17:38:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

Versam os autos sobre a contratação de 1 (um) Instrutor para ministrar palestra de *Encerramento da Semana do Contador*, atendendo o programa de Educação Profissional Continuada.

A Semana do Contador é um projeto que vai oferecer aos profissionais uma série de palestras, com temas diversos entre os dias 15 a 22 de setembro de 2021. A atividade está inserida no Projeto 3014 – CFC/CRCTO, o qual viabiliza a realização de cursos e palestras úteis e de qualidade.

Cumpramos destacar inicialmente que o valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea “a” da Lei nº. 8.666/93, e decreto nº 9412/2018, devido ao fato de que a compra não excede o limite legal de dez por cento (10%) do valor de ~~dispensa para compras e serviço na~~ modalidade convite, ou seja, o valor da contratação encontra-se abaixo do valor de R\$ 17.600,00, (dezessete mil e seiscentos reais).

Informamos que o preço praticado pela empresa **GILIOLI SERVIÇOS EMPRESARIAIS SS LTDA** – CNPJ 05.453.478/0001-90 do instrutor **Adriano Gilioli** é compatível com o valor de mercado, conforme comprovação de três orçamentos anexados ao processo o valor a ser gasto com o serviço será de R\$ 6.960,00 (seis mil, novecentos e sessenta reais).

A empresa a ser contratada encontra-se apta para o fornecimento do objeto a ser contratado, conforme certidões negativas apensadas.

Nota-se que ~~o valor da contratação está dentro do limite previsto em~~ lei, com isto, objetivou atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Isto posto, opta-se pela dispensa da licitação por considerar que o valor da contratação não compensa os custos da administração com o procedimento licitatório.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

“A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública.”

Em face dos argumentos acima ~~expostos~~, entendemos que, no presente caso, o certame licitatório pode ser afastado e, que a contratação direta, por meio de dispensa, com base no Art. 24 Inciso II, cumpre todos os requisitos legais estabelecidos.

Assim submeto a presente justificativa ao Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins, para os fins do art. 26 da Lei 8.666/93.

Palmas, 14 de setembro de 2021.



Raquel Pereira Ribeiro

Coordenadora de Desenvolvimento Profissional



Rafaela Oliveira Simões Menezes

Diretora Executiva

OFÍCIO.031/2021-CRCTO/FIN

Palmas, 14 de setembro de 2021.

Para: Assessoria Jurídica
De: Financeiro

Assunto: Análise e Parecer

Senhor Assessor,

- 1) Encaminho o processo 2021/000070, despesa para contratação de instrutor para ministrar palestra no encerramento da Semana do Contador, no dia 22 de setembro 2021, para análise e parecer.

Atenciosamente,


Dalva Macedo da Silva Costa
Financeiro CRCTO

Ciente e
14/09/2021

JUSCELINO KRAMER
OAB-TO nº 928

MANIFESTAÇÃO JURÍDICA. DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR PARA MINISTRAR PALESTRA/ENCERRAMENTO DA SEMANA DO CONTADOR.

I. SÍNTESE DOS FATOS

Para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, acerca da Contratação com instrutor para ministrar palestra no encerramento da Semana do Contador, no **dia 22 de setembro de 2021**.

Inicialmente verifica à presença do Termo de Abertura, assim como, Documento de Oficialização da demanda para aquisição dos serviços supracitados, com todas as suas especificações para a fiel contratação.

Ademais, o **TERMO DE REFERÊNCIA nº 18/2021**, está instrumentalizado da seguinte forma:

1. Do Objeto; 2. Da Justificativa; 3. Das Especificações do cargo e estimativa do preço; 4. Da Proposta de Preços; 5. Das Obrigações da Empresa; 6. Das Obrigações e Responsabilidade do CRCTO; 7. Dos Prazos e Local para execução do serviço; 8. Classificação Contábil;

Consta ainda, a **Justificativa - Termo de Referência**, sendo:

"O Desenvolvimento Profissional do CRCTO planejou para 2021 o projeto Semana do Contador, evento comemorativo ao dia 22 de setembro, Dia do Contador"

Consta ainda, o enquadramento da Modalidade: Dispensa de Licitação, assim como, a Declaração de Disponibilidade Financeira e Orçamentária; pela Rubrica 6.3.1.3.02.01.004 – Projeto nº 3014 – - Promover a Educação Continuada – Cursos e Palestras.

Assim, de conformidade com **Mapa de Preço, 03 (três) empresas**, senão vejamos PLANILHA DE COLETA DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS, ~~Propostas~~, sendo:

A) GILIOLI SERVIÇOS EMPRESARIAIS SS LTDA	R\$ 6.900,00;
B) ZEN TREINAMENTOS LTDA	R\$ 12.000,00;
C) GUSTAVO CERBASI	R\$ 50.000,00;

Desta forma, foi Habilitada a Proposta da empresa **GILIOLI SERVIÇOS EMPRESARIAIS SS LTDA, CNPJ nº 05.453.478/0001-90** pelo valor de **R\$ 6.900,00** (seis mil e novecentos reais), a cerca da Contratação com instrutor para ~~ministrar palestra no encerramento da Semana do Contador~~, no dia 22 de setembro de 2021.

Síntese do relato.

II. DO PARECER

No caso em análise, entendo que o vínculo que se pretende formar, com estipulação de obrigações recíprocas, deverá ser efetivado através de um contrato administrativo:

Sobre este assunto, ensina o mestre Carvalho Filho:

"De forma simples, porém, pode-se conceituar o contrato administrativo como o ajuste firmado entre a Administração Pública e particular, regulado basicamente pelo direito público, e tem como objeto uma atividade que, de alguma forma, traduza interesse público."

A contratação de obras, serviços, compras e alienações a ser feita por órgãos públicos, deverá ser precedida, em regra, pela licitação. É o que estabelece o artigo 37, XXI, da Constituição Federal de 1988, bem como o artigo 2º da Lei Federal n.º 8.666/93.

O mestre Cretella Júnior, versa sobre a licitação:

"Licitação, no Direito Público brasileiro atual, a partir de 1967, tem o sentido preciso e técnico de procedimento administrativo preliminar complexo, a que recorre a Administração quando, desejando celebrar contrato com o particular, referente a compras, vendas, obras, trabalhos ou serviços, seleciona, entre várias propostas, a que melhor atende ao interesse público, baseando-se para tanto em critério objetivo, fixado de antemão, em edital, a que se deu ampla publicidade".

Sucintamente, Hely Lopes Meirelles[3] a definiu:

"Licitação é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse".

A licitação nos contratos é a regra, porém, a Lei 8.666/93 apresenta situações especiais em que poderá haver a dispensa da licitação nas contratações feitas pela Administração Pública. Como toda regra tem sua exceção, o Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei.

Dispensa de licitação é a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, nos casos estabelecidos no art. 24, da Lei 8.666/93.

Observa-se que a lei enumerou expressamente as hipóteses de dispensa de licitação, sendo este rol taxativo. Neste sentido, as lições do renomado Jessé Torres Pereira Júnior:

"As hipóteses de dispensabilidade do art. 24 constituem rol taxativo, isto é, a Administração somente poderá dispensar-se de realizar a competição se ocorrer uma das situações previstas na lei federal".

Além disso, ressalte-se que, nestes casos relacionados pela legislação, há a discricionariedade da Administração na escolha da dispensa ou não do certame, devendo sempre levar em conta o interesse público. Muitas vezes, o administrador opta pela dispensa, posto que, como afirma o ilustre

"Marçal Justen Filho, "os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir".

O mestre Marçal Justen Filho, versa precisamente sobre os motivos que levam a dispensa da licitação:

"a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se inconveniente ao interesse público. (...). Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir."

Assim, constato que os autos estão de conformidade com as prerrogativas legais, corrobora ainda, como os Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Contudo, esta Assessoria Jurídica, corrobora com o entendimento da Presidência e Dpto Financeiro deste Regional, acerca da **Justificativa de Dispensa de Licitação**, nos termos do art. 23, II, alínea 'a' da Lei nº 8.666/93.

Outrossim, estão presentes os pressupostos e princípios permissíveis no direito, mais especificamente ao que tange a Administração Pública, art. 37 da ~~Constituição Federal e demais normativos~~.

Desta forma, dentre a proposta Habilitada da empresa empresa **GILIOLI SERVIÇOS EMPRESARIAIS SS LTDA, CNPJ nº 05.453.478/0001-90** pelo valor de **R\$ 6.900,00** (seis mil e novecentos reais), a acerca da Contratação com instrutor para ministrar palestra no encerramento da Semana do Contador, no dia 22 de setembro de 2021.

Ademais, a Proponente, acostou documentação pertinente à comprovação das condições legais para a efetivação da contratação; assim, preenche, portanto, os requisitos para a Contratação.

Contudo, esta Assessoria Jurídica, corrobora com o entendimento da Presidência e Dpto Financeiro deste Regional, acerca da **Justificativa de Dispensa de Licitação**, nos termos do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

Outrossim, estão presentes os pressupostos e princípios permissíveis no direito, mais especificamente ao que tange a Administração Pública, art. 37 da Constituição Federal e demais normativos.

III. CONCLUSÃO

Ante o exposto, opino pelo deferimento da contratação com a empresa proponente empresa **MCR SISTEMAS E SONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 05.453.478/0001-90** pelo valor de **GILIOLI SERVIÇOS EMPRESARIAIS SS LTDA, CNPJ nº 05.453.478/0001-90** pelo valor de **R\$ 6.900,00** (seis mil e novecentos reais), a acerca da Contratação com instrutor para ministrar palestra no encerramento da Semana do Contador, no dia 22 de setembro de 2021.

É o parecer, **salvo melhor juízo**.

Palmas/TO, 14 de setembro de 2021


JUSCELINO KRAMER
OAB-TO nº 928

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE EMPENHO



Data : 15.09.2021
Hora : 09:00

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº Reserva	Exercício
142	15.09.2021	ORDINARIO	2021/000070	117	2021

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.02.01.004	SERVIÇOS DE INSTRUTORES	3014 - PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA -	-

Número do Evento	Descrição do Evento
1129	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORES

Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)			
Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle
Dispensa de Licitação			0

Favorecido			
Nome	: GILIOLI SERVICOS EMPRESARIAIS S/S LTDA	CNPJ / CPF	: 05.453.478/0001-90
Endereço	: RUA ROBERTO TADEU FORNARI Nº230 2ª ANDAR EDF GILIOLI	Bairro	: CENTRO
CEP	: 07 09010	Cidade	: GUARULHOS
Banco	:	UF	: SP
	Agência	Conta	:

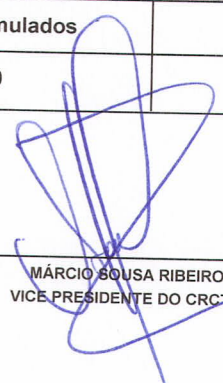
Histórico do Empenho	Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
Empenho para despesa com contratação de instrutor para ministrar palestra no encerramento da Semana do Contador, no dia 22 de setembro 2021.	1	6.960,00	6.960,00

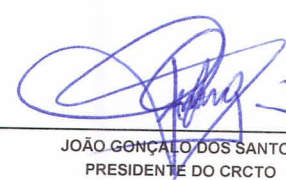
Valor por Extenso
Seis Mil, Novecentos e Sessenta Reais

Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual
16.000,00	4.000,00	6.960,00	5.040,00

PALMAS, 15 de Setembro de 2021


DALVA MACEDO DA SILVA COSTA
ENCARREGADA DO FINANCEIRO


MÁRCIO SOUSA RIBEIRO
VICE PRESIDENTE DO CRCTO


JOÃO GONÇALO DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CRCTO

**FWD: Palestra : Prof. Adriano Gilioli**

06/10/2021 09:04

De: "CRCTO - DESENPROF" <desenprof@crcto.org.br>

Para: "financeiro@crcto.org.br" <financeiro@crcto.org.br>

Prezada Dalva,

Segue nota fiscal do Gilioli e dados bancários, abaixo.



Raquel Pereira
Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins
Coordenadora de Desenvolvimento Profissional
desenprof@crcto.org.br / www.crcto.org.br
Tel: (63) 3219-5609

De: "Cassia Gilioli" <cassia@giliolicontabil.com.br>**Enviado:** 04/10/2021 10:35**Para:** <desenprof@crcto.org.br>**Cc:** "Adriano Gilioli" <adrianogilioli@gmail.com>**Assunto:** Palestra : Prof. Adriano Gilioli

Prezada Raquel, bom dia!

Segue anexo a nota fiscal referente à Palestra ministrada no dia 22/09/2021.

Dados Bancários:

Banco Itaú 286 - 341 Itaú | Unilanco

Ag. 1446

c/c 46735-7

Gilioli Serviços Empresariais SS Ltda.

CNPJ 05.453.478/0001-90

Qualquer dúvida fico à disposição,

Atenciosamente,

**CÁSSIA GILIOLI**

Gilioli Serviços Empresariais SS Ltda

Departamento Administrativo | Financeiro

Pabx: (11) 2440-0024 | watsap: (11) 9 9376-4679



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
SECRETARIA DE FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
2447



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
33

Data e Hora da Emissão	04/10/2021 10:21:50	Competência	4/10/2021	Código de Verificação	TWFGOKLQT
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	PALMAS - TO

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome	GILIOLI SERVIÇOS EMPRESARIAIS S/S LTDA ME				
Nome Fantasia	GILIOLI CONTABILIDADE				
CNPJ/CPF	05.453.478/0001-00	Inscrição Municipal	108990	Município	GUARULHOS - SP
Endereço e Cep	RUA ROBERTO TADEU FORNAZARI, 230 - CENTRO CEP: 07090-170				
Complemento:	2º ANDAR -	Telefone:	24400024	e-mail:	

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	CRCTO - Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins				
CNPJ/CPF	38.155.081/0001-71	Inscrição Municipal		Município	PALMAS - TO
Endereço e CEP	Avenida Joaquim Teotônio Segurado, 601 - Plano Diretor Sul CEP: 77016-330				
Complemento:	Conjunto 01 - Lote 19	Telefone:		e-mail:	

Discriminação dos Serviços

Palestra ministrada sob o Tema : "Inteligência de Negócios como ferramenta aplicada ao mercado dos Serviços de Contabilidade", realizada no dia 22/09/2021. Valor aproximado dos tributos R\$ 558,19.

DATA 30/09/2021
EMP. 10400
DOC.

CRC - TO

ATESTO que os serviços e/ou material constante neste documento, foi realizado e/ou recebido a contento.

PALMAS-TO, EM 06/10/21

Código do Serviço / Atividade

17.23 / 900270106 - Apresentação de palestras, conferências e seminários

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
-----	--	--------	--	---------	--	-----------	--	-----------	--

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	6.960,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	6.960,00	
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no município	(-) Deduções permitidas em lei		
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado		
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	6.960,00	
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	2,56	
(-) ISS Retido	0,00	1 - Sim	ISS a reter:	() Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido R\$	6.960,00	Incentivador Cultura	(=) Valor do ISS: R\$	0,00	
		2-Não			

Avisos

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, guarulhos.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.
- 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Sistema de Controle Orçamentário
ORDEM DE PAGAMENTO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Fls: 34
Rubrica: 16
Data: 06/10/2021
Hora: 12:01

Nº Ordem de Pagamento	Data Ordem de Pagamento	Nº do Empenho	Processo	Núm. Contrato
10677	06/10/2021	142	2021/000070	0

Conta	Descrição da Conta	Projeto
6.3.1.3.02.01.004	SERVIÇOS DE INSTRUTORES	3014

Favorecido			
Nome	: GILIOLI SERVICOS EMPRESARIAIS S/S LTDA	CNPJ / CPF	: 05.453.478/0001-90
Endereço	: RUA ROBERTO TADEU FORNARI Nº230 2ª ANDAR EDF GILIOLI	Bairro	: CENTRO
CEP	: 07 09010	Cidade	: GUARULHOS
		UF	: SP

Histórico da Ordem de Pagamento	Data Vencimento	Valor
PAGAMENTO DE NF 2447 DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR PARA MINISTAR PALESTRA NO ENCERRAMENTO DA SEMANA DO CONTADOR, NO DIA 22 DE SETEMBRO 2021.	08/10/2021	6.960,00

Descontos		
Valor Bruto	: 6.960,00	Valor Descontos : 0,00
		Valor Líquido : 6.960,00

Liquidação	
A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA A QUE SE REFERE A PRESENTE NOTA DE EMPENHO, FOI PROCEDIDA COM BASE NO DOCUMENTO NO QUAL SE DEMONSTRA A ENTREGA DO MATERIAL OU SERVIÇO	
06/10/2021	Fernanda Carvalho Pereira Coordenadora Administrativa CRCTO

Autorização	
EM FACE DA LIQUIDAÇÃO PROCESSADA, AUTORIZO O PAGAMENTO DA IMPORTANCIA (6.960,00 seis mil novecentos e sessenta reais) AO PROCURADOR.	
08/10/2021	Fernanda Carvalho Pereira Coordenadora Administrativa CRCTO
08/10/2021	João Gonçalves dos Santos Presidente do CRCTO

Recursos		
Banco	: BB/EXAME	Agência : 3615-3
Tipo Pagto.	: TED	Complemento :
Valor Pago	: 6.960,00 (seis mil novecentos e sessenta reais)	
	Conta	: 48.7317
	Num. Cheque	:

Dados do Fornecedor		
Banco	:	Agência :
		Conta :

Contabilidade	Coordenadoria de Controle Interno
	Após exames dos autos, a coordenadoria de controle interno declara a despesa apta a pagamento. Data: 07/10/2021 Sholiveira Coord. Controle Interno



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE FINANÇAS



Certidão Negativa de Débitos de Tributos de Pessoa Jurídica

CERTIDÃO Nº 169241/2021

CERTIFICAMOS que o CNPJ nº 05.453.478/0001-90, acha-se QUITO com os Cofres Públicos Municipais, até a presente data, no que diz respeito aos tributos: ISS, TLOS/ TFILF/ TFP e Multas.

Fica ressalvado o direito da FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO, na cobrança dos débitos provenientes de tributos, multas e outros que venham a ser apurados, ou que verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos períodos referidos nesta certidão.

A presente certidão foi expedida nos termos do decreto 34342/2017

Confirmação de autenticidade obrigatória disponível no endereço eletrônico

fazenda.guarulhos.sp.gov.br

Através do código abaixo:

SO79100153380030C3022BCD5566EAEF1F

Emitida em 06/10/2021 - 16:57:38

Prazo de Validade 30 (trinta) dias

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
26/10/2021 - AUTOATENDIMENTO - 10.47.12
3615303615 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: CONSELHO R C TOCANTINS

AGENCIA: 3615-3 CONTA: 48.731-7

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : CONSELHO R C TOCANTINS

BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.

AGENCIA: 1446-X - GUARULHOS AV STO DUMONT

CONTA: 46.735-7

FAVORECIDO: GILIOLI SERVICOS EMPRESARIAIS S/S L

CPF/CNPJ: 05.453.478/0001-90

VALOR: R\$ 6.960,00

DEBITO EM: 26/10/2021

=====

DOCUMENTO: 102602

AUTENTICACAO SISBB: 9.3C1.244.C89589022P



DATA 26/10/2021
EMP. _____
DOC. 1135

Contabilizado
Digitado ✓